
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

COMUNICADO Nº 02 - ESCLARECIMENTO

Processo: **816/2023**

Pregão Presencial: **44/2023**

Objeto: Aquisição de Hidrômetros

A Comissão de Licitação – Modalidade Pregão, devidamente nomeada pela Portaria n.º 2.506/2023, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dar publicidade aos esclarecimentos feitos pela diretoria técnica da Autarquia, motivados por empresa interessada, conforme segue:

Pergunta:

“A HidroReader Sistemas de Medição Ltda, inscrita sob CNPJ 32.503.371/0001-82 obteve conhecimento dos termos do Edital do Pregão em referência, vimos pelo presente, solicitar os devidos esclarecimentos com relação às características dos produtos a serem licitados constantes neste certame.

Com o cancelamento da Norma NBR NM212 entendemos que para atender os itens de sua especificação, pode ser utilizado materiais de outra tecnologia semelhante ou de maior durabilidade e resistência mecânica que os metálicos.

Com base neste fulcro, solicitamos a V.Sas. assegurar a participação diante da consideração técnica e que atenda aos parâmetros do item 5.0 e em especial ao item 5.5 da norma ABNT NBR15538 para este certame com material

Ressaltamos a importância do uso de novas tecnologias em equipamentos e produtos e como é de conhecimento notório, todos os componentes internos do hidrômetro de água potável são fabricados em material termoplásticos de alta tecnologia o que garante seguramente a eficiência e durabilidade na medição, sendo o responsável pela exatidão pela cobrança no consumidor.

A carcaça é o elemento secundário no sistema de medição que tem funcionamento estático de suporte (extremidades roscadas) e é o meio condutor do fluxo da água para o elemento de medição através da turbina de velocidade do fluxo e deve atender ao item 5.5 da NBR 15538 quanto a torção.

Diante do exposto, sugerimos que seja retificado através de uma ERRATA o texto com relação a carcaça para “carcaça do hidrômetro fabricado em latão/bronze com 60% de cobre ou outros materiais poderão ser utilizados sempre que as propriedades físico-químicas verificáveis mediante os ensaios e requisitos das normas vigentes”

Resposta:

“Mais uma vez reforçamos que manteremos todas as mesmas condições e características do objeto do Edital, mantendo a composição da carcaça em liga metálica de latão/bronze”.

Com os devidos esclarecimentos, MANTÊM-SE inalteradas as condições do edital.

Porto Feliz, 12 de dezembro de 2023.

Comissão de Licitação – Modalidade Pregão

Portaria 2.506/2023